



Decreto nº 3.385, de 24 de abril de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 908.200,00 (NOVECIENTOS E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 908.200,00 (novecentos e oito mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000	- Administração	
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	120.200,00
319113.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	90.000,00
339091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	100.000,00
339092.00-04.123.0005.2.004000	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
449052.00-04.123.0005.2.004000	- Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339036.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449051.00-10.301.0044.1.022000	- Obras e Instalações	70.000,00
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	101.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027004	- Subvenções Sociais – Santa Casa	150.000,00
02.11.00.000	-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
319011.00-04.122.0066.2.036000	- Pessoal Civil	30.000,00
449051.00-25.752.0056.1.026000	- Obras e Instalações	43.000,00
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	145.000,00
02.13.00.000	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339039.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	28.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 908.200,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br



02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	225.386,26
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
449051.00-13.391.0154.2.099000	- Obras e Instalações	30.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
319011.00-10.301.0048.2.027001	- Pessoal Civil	169.000,00
02.10.00.000	- DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.02.00.000	- Fundo Social de Solidariedade	
449052.00-08.244.0051.2.031000	- Equipamento e Material Permanente	19.000,00
339039.00-08.244.0051.2.031000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	36.000,00
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.02.00.000	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
339030.00-06.182.0069.2.038000	- Material de Consumo	20.000,00
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
319113.00-15.452.0068.2.037000	- Obrigações Patronais	239.906,87
02.13.00.000	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	168.906,87
TOTAL.....		R\$ 908.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão